

Pessoal Fixo para pagamento de uma telefonista para o Centro de Engº Coelho, durante o corrente exercício.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1962

Jacobs Steier
Prefeito Municipal

Lei nº 363

A Câmara Municipal deuta e seu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de Cr\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta cruzeros) para pagamento de serviços de extensão de rede de iluminação nas ruas Expedicionárias, 10 de Abril e Adhemar de Barros.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta de contribuições dos proprietários beneficiados com o melhoramento e com recursos proveniente do Fundo de Eletificação Federal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1962.

Jacobs Steier
Prefeito Municipal